



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1011/2025**

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Lizarete Batista Pereira**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Lizarete Batista Pereira**, mat.: **19399**, **Técnico em Contabilidade, Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Fazenda e Fiscalização**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **28/05/2024 a 27/05/2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n° 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **05/05/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 14/04/25

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal de Soledade

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD